



PORTARIA Nº 065, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA:

“Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde de Lagamar e dá outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGAMAR**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 86 incluso V, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade a Lei Municipal nº 1.257 de 08 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde, do Município de Lagamar, ficam designados os seguintes membros:

I-Representantes da área da Saúde:

Titular: Maria de Fátima Gomes Silveira – UMS - Unidade Mista de Saúde

Suplente: Vaneide Cristina Martins – Policlínica “José Joaquim de Almeida Júnior”

Titular: Leila de Fatima da Cruz – Laboratório Municipal

Suplente: Thaís Caixeta Silva – Atenção Primária

Titular: Flaviane Júnia Gomes – Atenção Primária

Suplente: Natalya Barbosa de Lima – Secretária Municipal de Saúde

II-Representantes do Governo:

Titular: Luiz Antônio Rodrigues – Secretário Municipal de Saúde

Suplente: Vanessa Arthur Martins – Secretária Municipal de Saúde

Titular: Rita Marcolino Ferreira Borges - Secretária Municipal de Assistência Social

Suplente: Mirian Tolentino – Assistente Social

Titular: Lídia Cristina Silveira – Gerente da Atenção Primária

Suplente: Vivaldo Donizetti Alves – Secretário Municipal de Administração

III-Representantes dos Usuários:

Titular: André Correa da Silva – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Boa Vista



Suplente: João Batista da Silva – Associação dos Produtores Rurais da Localidade de Morrinhos

Titular: Jocelino Galdino de Jesus – Associação Comunitária de Lagamar

Suplente: Roseli Celestina de Jesus Silva – Associação Comunitária de Lagamar

Titular: Sergio Vaz - EMATER

Suplente: Karina Cléber Araújo – EMATER

Titular: Luzia de Fátima Silva Duarte – Rotary Clube e Casa da Amizade

Suplente: Vanda dos Santos Cunha – Projeto Conviver

Titular: Ana Alves da Cruz – Igreja de Deus

Suplente: Isabel de Almeida Oliveira – Abrigo Antônia Duarte

Titular: Mariuza Lopes de Oliveira – Igreja Presbiteriana

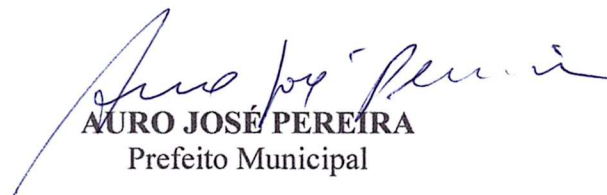
Suplente: Elaine Caixeta da Silva Pereira – Igreja Presbiteriana

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 15 de abril de 2024.


AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

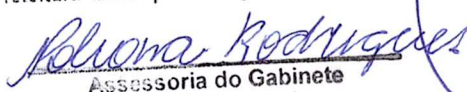
Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme a Lei Municipal.

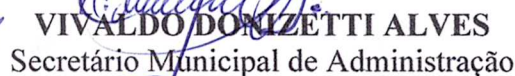
PUBLICADO

No mural do Saguão da Prefeitura no dia 15

Registrado no Livro 01 nº as fls. 26

Prefeitura Municipal de Lagamar 15/04/24


Assessoria do Gabinete


VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal de Administração